



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.190

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19, de 6 de fevereiro de 2015

Designa **Angeline Ulsenheimer Rettori** para o exercício da função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Fani Matilde Bilibio", no Distrito de Vila Nova, neste Município.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei "R" nº 118/2014 e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e a Tabela "D" que a integra,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 38/2015-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Angeline Ulsenheimer Rettori** para exercer, a contar de 9 de fevereiro de 2015, a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Fani Matilde Bilibio", no Distrito de Vila Nova, neste Município, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 20, de 9 de fevereiro de 2015

Exonera, a pedido, **Marciani Teresinha Petry Backes** do segundo cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 3.983, de 5 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Marciani Teresinha Petry Backes** do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 6 de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 0382, de 10 de fevereiro de 2015.

Prorrogar de forma excepcional o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 01/2015, de 04 de fevereiro de 2015, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 3843/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria SRH nº 3843, de 14 de outubro de 2014, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 0383, de 10 de fevereiro de 2015.

Prorrogar de forma excepcional o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 01/2015, de 09 de fevereiro de 2015, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 3844/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria SRH nº 3844, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria SRH nº 4194/2014, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.190

Página 2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 13 de fevereiro de 2015, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2014**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa(s) para prestação de *serviços de ambulância; locação de banheiros químicos; locação, montagem e desmontagem de arquibancadas*; tudo para viabilizar a 1ª Etapa do Campeonato Paranaense de Motocross que será realizado no período de 28/02/2015 a 01/03/2015, no município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2015, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de extensão da garantia do fabricante para os equipamentos/hardwares e softwares, que fazem parte da infraestrutura tecnológica - Solução Blade/Datacenter da Prefeitura de Toledo, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo IX), neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 27 de FEVEREIRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 93.427,90 (noventa e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), sendo: Lote 01: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Lote 02: 3.427,90 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista a Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o Ofício nº 0056/2015-GAB, datado do dia 5, do Prefeito Municipal,

torna público que a Comissão de Finanças e Orçamento realizará, no próximo dia 13 (sexta-feira), com início às 14h, audiência pública para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício de 2014, o que fará mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Município.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Gabinete do Presidente, 6 de fevereiro de 2015

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, em cumprimento a determinação contida no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Ofício nº 0064/2015-GAB, datado do dia 9 de fevereiro, do Prefeito Municipal,

Torna público

que a Comissão de Saúde e Seguridade Social realizará, no próximo dia 12 (quinta-feira), com início às 18horas e 30 minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, a 3ª audiência pública quadrimestral, momento em que o Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) apresentará relatório detalhado de suas ações referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 9 de fevereiro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.190

Página 3

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (02.03.2015), segunda-feira, às dezoito horas e dezoito minutos (18h18min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da primeira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro Secretário. Registraram presença os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra e os vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio, Walmor Lodi. Presentes a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta primeira sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade, cumprindo o que preceitua o inciso X, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, o Presidente anunciou a presença do Prefeito Municipal de Toledo, o excelentíssimo senhor Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, acompanhado de secretários e assessores municipais, para expor a situação do Município e apresentar o plano de metas da administração municipal para o corrente exercício. De imediato, convidou o Prefeito para fazer parte da Mesa dos trabalhos. Na sequência, solicitou ao Vereador Neudi Mosconi, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura do Ofício nº 0050/2015-GAB, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica o comparecimento à Câmara do Prefeito Municipal de Toledo. Conclusa a sua leitura, foi concedida a palavra ao Prefeito Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt. (00:09:19)*. Concluída a fala do Chefe do Executivo Municipal, este repassou ao Presidente da Câmara o ofício que retrata as questões que envolvem a execução do plano de ação de 2014, as que serão desenvolvidas em 2015 e também os números que são apresentados pela Secretária de Fazenda. (00:49:09)*. Por fim, o Presidente agradeceu a presença do Prefeito Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em prestigiar o início dos trabalhos. Dando início ao Pequeno Expediente, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata da Sessão Preparatória para posse dos membros da Mesa para o biênio 2015-2016, realizada no dia 2 de janeiro, e ausência de impugnação, sendo considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Na sequência, comunicou ao Plenário que os membros da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 201, de 2014. Informou, ainda, que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 201, de 2014, estando asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Salientou, ainda, que o Acórdão de Parecer Prévio N° 465/14 – da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas Anual do senhor JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, Prefeito do MUNICÍPIO DE TOLEDO no exercício de 2012, foi entregue à Mesa durante o

período de recesso parlamentar e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento. De imediato, informou que os Projetos de Lei nº 4, 5, 6 e 7, de 2015, foram apresentados à Mesa durante o período de recesso e encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ofício Circular nº 2282 MS/SEFNS, Brasília – DF, 03 de novembro de 2014, que informa a substituição do procedimento de notificação às Câmaras Municipais quanto à liberação de recursos. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no SAPL, no site da Câmara Municipal. Neste momento o presidente deu início a Apresentação de Matérias, solicitando ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das proposições. Leitura dos Projetos de Lei: nº 1, de 2015, do Vereador Neudi Mosconi, que revoga dispositivo da legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo; Projeto de Lei nº 2, de 2015, do Vereador Neudi Mosconi, que altera dispositivo da legislação que dispõe sobre o reajuste dos valores venais, para fins de lançamento e cobrança de tributos municipais de Toledo; nº 3, de 2015, do Vereador Neudi Mosconi, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo; nº 8, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que altera dispositivo da legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção; nº 9, de 2015, do Vereador Rogério Massing, que institui o Programa de Gestão de Metas no Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 10, de 2015, dos Vereadores Rogério Massing e Adriano Remonti, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Os projetos de lei foram encaminhados à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. De imediato, o Presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicasse membro para compor Comissão Especial para análise dos Projetos de Lei nº 1, nº 8 e nº 10, de 2015. Leitura dos Projetos de Resolução: nº 1, de 2015, do Vereador Neudi Mosconi, que institui o regime "FICHA LIMPA" como requisito para o ingresso em cargo público no âmbito da Câmara Municipal de Toledo; nº 2, de 2015, da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2012; nº 3, de 2015, da Mesa, que referenda Termo de Convênio nº 164/2014 celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP); nº 4, de 2015, da Mesa, que referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores de Toledo (Cofatol); nº 5, de 2015, da Mesa, que referenda Contrato de Repasse e Termos Aditivos celebrados entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica; nº 6, de 2015, da Mesa, que referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo, o Senar-PR, o Núcleo Regional de Educação de Toledo, o Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, e o Sindicato Rural de Toledo; nº 7, de 2015, da Mesa, que referenda Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica; nº 8, de 2015, da Mesa, que referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.190

Página 4

por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude e da Secretaria-Geral da Presidência da República; nº 9, de 2015, da Mesa, que referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte; nº 10, de 2015, da Mesa, que referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Fundação Nacional de Artes (Funarte); nº 11, de 2015, da Mesa, que referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).

Concluída a leitura, o Presidente encaminhou os projetos de resolução à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das ementas das Indicações: nº 1, do Vereador Adriano Remonti: instalação de painéis turísticos no Município de Toledo; nº 2, do Vereador Luiz Johann: estadualização da Rodovia Municipal OT-007; nº 3, do Vereador Lucio de Marchi: sugestão do nome Alberto Nardi para nominar logradouro ou próprio público municipal; nº 4, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido de urbanização com cerca, calçamento e iluminação em torno da área verde localizada na região sul da Vila Pioneira; nº 5, do Vereador Reinaldo Rocha: criação de local de exposição fixa para fotos e equipamentos fotográficos antigos, no Museu Histórico Municipal Willy Barth com o nome Galeria Augusto Roque Biasi Clivati; nº 6, do Vereador Reinaldo Rocha: recapeamento asfáltico na Rua Emílio Dietrich, no trecho em frente ao numeral 430 na Vila Pedrine; nº 7, do Vereador Renato Reimann: reativação do viveiro municipal de Toledo; nº 8, do Vereador Rogério Massing: solicitação de revitalização da sede da Associação de Moradores do Jardim Santa Clara II, neste Município; nº 9, do Vereador Rogério Massing: implantação de ciclovia na Rodovia Rural que liga Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste; nº 10, da Vereadora Sueli Guerra: realização de limpeza nos bueiros da Rua Almirante Barroso esquina com a Rua Raimundo Leonardi, no centro de Toledo; nº 11, da Vereadora Sueli Guerra: realização de manutenção no parque infantil da Praça Getúlio Vargas na Vila Industrial; nº 12, do Vereador Wagner de Labio: identificação de nomes de ruas em postes de iluminação pública mediante pintura; nº 13, do Vereador Wagner de Labio: adequação da Rua Guaira em avenida sem interrupções de trajeto, com canteiro central e calçada em toda sua extensão; nº 14, do Vereador Walmor Lodi: ampliação do estacionamento da Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Dom Pedro II e Santos Dumont e nº 15, do Vereador Walmor Lodi: adoção de medidas de segurança de trânsito, em vias públicas nas proximidades de igrejas. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. Leitura do requerimento sujeito à deliberação do Plenário: nº 1, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos a Isabella Ansolin, eleita melhor atleta da Liga Nacional de Handebol Feminino 2014. Colocado em votação, foi encaminhado à Ordem do Dia por solicitação do Vereador Rogério Massing, autor da proposta. Requerimentos sujeito a despacho do Presidente, ouvido a Mesa: nº 2, do Vereador Edinaldo Santos: solicitação de informações da empresa responsável pela coleta de lixo reciclável no Município de Toledo; nº 3, do Vereador Edinaldo Santos: solicitação de informações da empresa responsável pela coleta de lixo orgânico no Município de Toledo; nº 4, do Vereador Luiz Johann: pedido de providência para estadualização da Rodovia Municipal OT-007; nº 5, do Vereador Wagner de Labio: solicitação de

informações sobre indicações do Vereador Wagner de Labio e Requerimento nº 6, do Vereador Walmor Lodi: criação do Parlamento Metropolitano. Este requerimento foi arquivado nos termos da alínea "c" do inciso II do § 1º do art. 170 do Regimento Interno. Leitura dos requerimentos sujeitos a despacho do Presidente: nº 7, dos Vereadores Renato Reimann, Luís Fritzen, Lucio de Marchi e Rogério Massing: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Maria Canevesi; nº 8, da Vereadora Sueli Guerra: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Rosenildo Amaro Valeriano; nº 9, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Alcides Frigotto; nº 10, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor César Vicente Calixto; nº 11, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Belmiro Carpiné; nº 12, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Leivina Barbosa de Oliveira; nº 13, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Elyseu Caldeira da Silva; nº 14, da Vereadora Sueli Guerra: manifestação de pesar pelo falecimento da jovem Roselaine Aparecida Valeriano e Requerimento nº 15, da Vereadora Sueli Guerra: manifestação de pesar pelo falecimento de Gabriela Kauane Hach. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento a quem de direito. Dando continuidade, o Presidente deu início ao Grande Expediente. Fizeram uso da tribuna para realizarem seus pronunciamentos os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Genivaldo Paes, Edinaldo Santos, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi (01:06:01)* até (02:37:06)*. Os Vereadores Lucio de Marchi e Tita Furlan pediram para somar seus tempos ao horário de liderança. Passado para o pronunciamento dos Líderes, os Vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Adriano Remonti (Líder do Governo), Adriano Remonti (Líder do PT), Lúcio de Marchi (Líder do PP), Luís Fritzen (Líder da Oposição), Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade), Rogério Massing (Líder do Bloco Toledo em ação), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo) e Wagner de Labio (Líder do PMDB) (02:39:04)* até (03:31:43)*.

Concluídos os pronunciamentos do horário de Lideranças, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse nova verificação de presenças dos Vereadores, constatada a presença de todos os Vereadores relacionados na primeira chamada, e havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia. Na sequência, foram apreciadas as matérias em primeiro turno. Projeto de Lei nº 201, de 2014, do Vereador Reinaldo Rocha, que institui o Dia do Radialista. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia, porém o Vereador Reinaldo Rocha, autor do Projeto, fez uso da tribuna para seu pronunciamento (03:35:00)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Wagner de Labio e Luís Fritzen, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (03:39:53)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 201, de 2014, aprovado em primeiro turno nesta sessão, será apreciado em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. Discussão e votação de matérias em turno único. Durante a apresentação de matérias o Vereador



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.190

Página 5

Rogério Massing solicitou que o Requerimento nº 1, de 2014, fosse à Ordem do Dia. Para discussão, o autor do projeto, Vereador Rogério Massing fez uso da tribuna (03:51:07)*. Anunciada a votação, englobadamente, o Vereador Luís Fritzen, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (03:54:07). Colocado em única votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente fez a promulgação da Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2015, relativa ao Projeto de Resolução nº 41, de 2014, que "referenda Termo de Cooperação Técnica nº 10/2014 celebrado entre o Município de Toledo, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)". Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo, e comunicação de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. Em conclusão, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores

Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi, fizeram uso da tribuna. (03:58:16)*. Por fim, cumprida a finalidade da sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e quarenta e sete minutos (22h47min), do dia dois de fevereiro de dois mil e quinze (02.02.2015), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador Neudi Mosconi. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 09 de fevereiro de 2015
Presidente do Legislativo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 06/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de baterias **vergalhões, pregos, arames, fechaduras e dobradiças para as obras da EMDUR**, conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **27/02/2015, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR.

Abertura: 27/02/2015 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 11 de fevereiro de 2015, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 10 de fevereiro de 2015

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 07/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para a aquisição de peças para a parte mecânica da Vibro acabadora Bomag – VDA 421, Trator New Holland e Rolo Compactador Bomag – BW 138 da frota de máquinas da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **02/03/2015, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR.

Abertura: 02/03/2015 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 11 de fevereiro de 2015, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 10 de fevereiro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO/PR - CMDI

RESOLUÇÃO N.º 01, de 10 de FEVEREIRO de 2015.

Delibera pela aprovação de apresentação de relatórios bimestrais das Secretarias que prestam atendimento à pessoa idosa no município de Toledo/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Lucrécia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito dia **10 de fevereiro de 2015, às 08h30min**, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar pela apresentação de relatórios bimestrais das Secretarias que prestam atendimento à pessoa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.190

Página 6

idosa no município de Toledo/PR, conforme as datas que segue:

I – 17/03; 19/05; 21/07; 15/09; 17/11/2015.

Art. 2º - Os relatórios devem conter os seguintes itens:

I – Quais são os Serviços e Programas;

II – Quantidade de atendidos por Serviço/Programa;

III – Demanda reprimida por Serviço/Programa.

Art. 3º - As apresentações serão realizadas durante as reuniões Ordinárias supracitadas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na Central de Conselhos, a partir das 08h30min.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 10 de fevereiro de 2015

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO N.º 02, de 10 de FEVEREIRO de 2015.

Delibera pela alteração de data de reunião ordinária do CMDI, do mês de julho de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Lucrecia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito dia **10 de fevereiro de 2015**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração de data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, referente ao mês de julho, ou seja, do dia 21 para o dia 14/07/2015 (catorze de julho de dois mil e quinze).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 10 de fevereiro de 2015.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 01, de 04 de FEVEREIRO de 2015.

Delibera pela aprovação do Balancete Demonstrativo das Despesas Realizadas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativos ao 3º e 4º trimestre de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de fevereiro de 2015**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Balancete Demonstrativo das Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativos ao terceiro e quarto trimestre (julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 04 de fevereiro de 2015.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 02, de 04 de FEVEREIRO de 2015.

Delibera pela aprovação dos Relatórios de Cumprimento do Objeto dos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, **cofinanciados pelo MDS exercício 2013.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de fevereiro de 2015**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatórios de Cumprimento do Objeto dos Serviços Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, convênio MDS exercício 2013, sendo os seguintes:

I – Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo;

II – Proteção Social Básica – Piso Básico Variável I;

III – *Proteção Social Especial de Média complexidade - Piso Variável de Média Complexidade;*

IV – Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso Fixo de Média Complexidade;

V – Proteção Social Especial de Média Complexidade - Piso de Transição de Média Complexidade;

VI – Proteção Social de Alta Complexidade - Piso de Alta Complexidade II;

VII – Índice de Gestão do Programa Bolsa Família;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.190

Página 7

VIII – Índice de Gestão do SUAS;

IX – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho

Art. 2º - Segue tabela referente à descrição dos Pisos para oferta de Serviços (anexo 1).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 04 de fevereiro de 2015.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

ANEXO 1

RESOLUÇÃO N.º 02, de 04 de FEVEREIRO de 2015.

Portaria que Regulamenta	Descrição Piso	Eixo de Proteção	Serviço que Cofinancia	Unidades Executoras
442/2005	Piso Básico Fixo – PBF	Proteção Social Básica - PSB	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	CRAS I CRAS II CRAS III CRAS IV
134/2013	Piso Básico Variável - PBV	Proteção Social Básica - PSB	Custeia a oferta e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CRAS I CRAS II CRAS III CRAS IV NACA Unidade Social São Francisco Ação Social Casa de Maria Dorcas APAC CAIC APM Anita Garibaldi APM Orlando Luiz Basei APM Osvaldo Cruz
440/2005 843/2010	Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC)	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Cofinancia Serviços de: Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e Medidas Sócioeducativas de LA e PSC	CREAS I CREAS II
440/2005 442/2005	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Cofinancia o Serviço de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas Famílias	APAE APADA
440/2005	Piso de Alta Complexidade II	Proteção Social de Alta Complexidade	Residência Inclusiva – Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência	APAE – Residência Inclusiva

1 4 8 / 2 0 0 6 institui o IGD 754/2010 com alterações pela 319/2011	IGD PBF	Gestão do PBF e Cadúnico – investimentos na Assistência, Saúde e Educação.	O valor varia conforme alguns índices de qualidade estabelecidos pelo MDS para o Programa Bolsa Família e Cadastro Único, envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.	Gestão do Cadúnico para Programas Sociais e controle social através da Instância de Controle Social e CMAS
--	---------	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.190

Página 8

Decreto 7636/2011 e Portaria 337/2011 do MDS Portaria nº 7 de janeiro de 2012.	IGD SUAS	Gestão	O valor será definido a partir de vários índices estabelecidos pelo MDS, referente a aspectos dos CRAS e da Gestão do SUAS no Município.	Gestão da SMAS
Resolução 05/2013	ACESSUAS Trabalho	Gestão	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	Setor de Qualificação Profissional de Geração de Renda/ACESSUAS

RESOLUÇÃO N.º 03, de 04 de FEVEREIRO de 2015.

Delibera pela aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos MDS/2014, para o Orçamento Municipal da Assistência Social de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de fevereiro de 2015**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reprogramação de superávit de saldos de recursos MDS/2014, para o Orçamento Municipal da Assistência Social, exercício 2015, repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo um total de **R\$ 447.068,41**, a saber:

I – Proteção Social Especial: Fonte 935 – Programa MDS – CREAS Piso Fixo MC: valor total de **R\$ 9.083,19**, para aquisição de material de consumo;

II – Proteção Social Básica: Fonte 10008 – Programa MDS – CRAS: valor total de **R\$ 14.275,18**, para contratação de outros serviços de terceiro;

III – Proteção Social Básica: Fonte 10009 – Programa Pró Jovem / MDS: valor total de **R\$ 24.553,43**, sendo: R\$ 5.553,43 para aquisição de material de consumo e R\$ 19.000,00 para contratação de outros serviços de terceiro;

IV – Proteção Social Especial: Fonte 10010 – FNAS Piso de Transição MC e AC Deficiente: valor total de **R\$ 33.846,65** – Contribuições;

V – Proteção Social Especial: Fonte 10011 – Programa MDS – CREAS Piso Fixo MC: valor total de **R\$ 84.935,85**, sendo: R\$ 68.305,85 para aquisição de material de consumo e R\$ 16.630,00 para contratação de outros serviços de terceiros;

VI – Proteção Social Especial: Fonte 10012 – Programa PETI coletivo Piso Variável MC: valor total de **R\$ 12.226,00** para aquisição de material de consumo;

VII – Gestão: Fonte 10013 – Programa Bolsa Família – PBF: valor total de **R\$ 63.207,00**, sendo: R\$ 5.000,00 para aquisição de material de consumo, R\$ 53.207,00 para contratação de outros Serviços de terceiros e, R\$ 5.000,00 para aquisição de equipamentos e material permanente;

VIII – Gestão: Fonte 10014 – IGD SUAS: valor total de **R\$ 14.125,59**, sendo: R\$ 1.125,59 para aquisição de material de consumo, R\$ 5.000,00 para contratação de outros Serviços de terceiros e, R\$ 8.000,00 para aquisição de equipamentos e material permanente;

IX – Proteção Social Especial: Fonte 10024 – Piso de Alta Complexidade II (SUAS) – Repasse APAE: valor total de **R\$ 665,14** - Contribuições;

X – ACESSUAS: Fonte 10035 – Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) – ACESSUAS TRABALHO: valor total de **R\$ 69.678,47** para contratação de outros Serviços de terceiros;

XI – Proteção Social Básica: Fonte 10042 – Piso Básico Variável – Programa PETI / Pró Jovem: valor total de **R\$ 25.535,46**, para contratação de outros Serviços de terceiros;

XII – Proteção Social Especial: Fonte 10065 – Transferência SEDS/FEAS Residência Inclusiva: valor total de **R\$ 2.977,90** – Contribuições;

XIII – Proteção Social Especial: Fonte 10069 – Piso de Alta Complexidade I (SUAS) Casas Abrigo: valor total de **R\$ 91.958,55** – para aquisição de material de consumo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 04 de fevereiro de 2015.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.190

Página 9

RESOLUÇÃO N.º 04, de 04 de FEVEREIRO de 2015.

Delibera pela substituição de representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família de Toledo no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de fevereiro de 2015**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134,

Centro, Toledo – Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a substituição da sra. **Ineiva Terezinha Kreutz Louzada**, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo - PR, pela sra. **Marli Gonçalves Costa**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação. Ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 04 de fevereiro de 2014.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaoficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.